



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

PORTARIA Nº 39, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, RESOLVE :

Art. 1 - AUTORIZAR de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o servidora abaixo relacionado a dirigir veículo oficial deste Campus, de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de Motorista:

SERVIDOR	SIAPE	Data	Motivo
Wagner Pinheiro	1607280	19/04/2017	Visitar etnias indígenas da serra do Arapuã e da Serra Umã para divulgar o evento Gedin
		24/04/2017	Visitar etnias indígenas das cidades de Petrolândia e Tacaratu para divulgar o evento Gedin

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VERA LÚCIA DA SILVA AUGUSTO FILHA
Diretora Geral